



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 862/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando reunião do Colégio de Dirigentes, realizada em 04 de maio de 2012,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, no processo seletivo 2012/2, **a retirada da exigência de comprovação de trabalho** para ingresso nos cursos noturnos do IF Sul.

Pelotas, 07 de maio de 2012.

Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.